PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei n° 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 16 a 31 112/12013

AFIXAÇÃO SV. E

Câmara Municipal de Cabedelo/PB (§ 1° do art. 87 da LOM) Dia 24/172/12013

Surface ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

- Sur Louis

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 520, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013**

Aprova o pedido do Processo PL nº 056/2013 - PMC/SEPLAN nº 2013/004430-4, de interesse do Sr. Admilton Barbosa Monteiro S/M, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Extraordinária do dia 23 de dezembro do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica aprovado o pedido de "regularização de obra", solicitado pelo Sr. Admilton Barbosa Monteiro S/M, objeto do Processo PL nº 056/2013 – PMC/SEPLAN nº 2013/004430-4, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 24 de dezembro de 2013.

Ver/LJUCAS SANTINO DA SILVA

Presidente